



PORTARIA Nº 65448/2022-GP

O Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso V, do Regimento Interno,

Considerando que o feriado do dia 21 de abril (Dia de Tiradentes), recairá numa quinta-feira; e

Considerando a possibilidade de dinamizar as atividades judiciais e administrativas da Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 22 de abril de 2022, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral de Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 25 de abril de 2022, nos Foros Judiciais de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça.

Art. 2º ESTABELEECER que as chefias imediatas das unidades citadas no art. 1º desta portaria definirão diretamente com seus subordinados o método compensatório da jornada de trabalho do dia suspenso no artigo anterior.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital, para Corregedoria-Geral da Justiça e aos magistrados e, via correio eletrônico, aos integrantes do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Amapá, Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Justiça Federal, Delegacia-Geral de Polícia).

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

PUBLICADO NO DJE N.º 68
do dia 18/04/2022

Marcelo Marinho Branco
Técnico Judiciário - Mat. 3760
Gabinete da Presidência/TJAP

Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente/TJAP